



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Brasília - DF / 2014

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em observância à Instrução Normativa TCU nº 63/2010 (com alterações da IN TCU nº 72/2013), Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (com alterações da DN TCU nº 129/2013) e Portaria TCU nº 175 de 09 de julho de 2013.

Unidades Consolidadas:

Gabinete do Ministro (GM)

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD)

Secretaria de Política Nacional de Transportes (SPNT)

Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES)

Secretaria Executiva

Brasília-DF / 2014

SUMÁRIO

1. Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório.....	10
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	11
1.1.1 Relatório de Gestão Consolidado	11
1.1.2. Introdução.....	11
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	14
1.3. Organograma Funcional.....	17
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	20
1.5. Macroprocessos de Apoio	24
1.6. Principais Parceiros	25
2. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados	26
2.1. Planejamento da Unidade Jurisdicionada.....	26
2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	30
2.3. Informações Sobre Outros Resultados da Gestão	64
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão.....	65
3.1. Estrutura de Governança	65
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	65
3.3. Remuneração Paga a Administradores.....	70
3.4. Sistema de Correição.....	70
3.5. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	71
3.6. Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos CI.....	71
4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	81
4.1. Execução das Despesas	81
4.2. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	88
4.3. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	88
4.4. Transferência de Recurso	88
4.5. Suprimento de Fundos	94
4.6. Renúncia sob Gestão da UJ	95
5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	96
5.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	96
5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	101
6. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	104
6.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	104
6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário	106
7. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.....	108
7.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	108
8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	110
8.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	110

8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	111
9. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas.....	112
9.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	112
9.2. Tratamento de Recomendações do OCI.....	124
9.3. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	129
9.4. Declaração de Bens e Renda Estabelecidas na Lei nº 8.730/93	129
9.5. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	130
9.6. Alimentação SIASG E SICONV	131
10. Relacionamento com a Sociedade	133
10.1. Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão ou Entidade para fins de Solicitações, Reclamações, Denúncias, etc. Contemplando as Informações Gerenciais e Estatísticas sobre o Atendimento às Demandas.....	133
10.2. Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários ou Clientes dos Produtos e Serviços Resultantes da Atuação da Unidade.	135
10.3. Demonstração dos Resultados de Eventuais Pesquisas de Opinião Feitas nos Últimos três Últimos Anos com Cidadãos em Geral, Segmentos Organizados da Sociedade ou Usuários dos Produtos e Serviços Resultantes da Atuação do Órgão ou Entidade	136
11. Informações Contábeis	137
11.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	137
11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	137
12. Outras Informações Sobre a Gestão	138
12.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade	138
13. Resultados e Conclusões	140

3.3. Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica.

3.4. Sistema de Correição

Com a criação da Corregedoria (Decreto nº 7.717/2012) e a assunção de suas respectivas atividades a partir de 1º de novembro de 2012, os trabalhos foram focados na identificação do estado da arte e adoção de nova estratégia de gerenciamento na condução das atividades correcionais agora a cargo desta Unidade Seccional.

Constatou-se que a antiga estrutura, apesar de não possuir quadro próprio, contava com, aproximadamente, 20 (vinte) servidores para atuar nos procedimentos correcionais, previamente designados por meio de ato do Subsecretário de Assuntos Administrativos. As atividades apuratórias eram desenvolvidas a partir deste grupo e, via de regra, tais servidores acumulavam as atividades de apuração com as específicas de suas respectivas Unidades de exercício.

Verificou-se, também, que as instaurações não eram distribuídas de forma proporcional entre as comissões então existentes, visto que algumas foram designadas para atuar em mais de 14 (quatorze) processos e outras em 01 (um), 02 (dois), 03 (três) ou até 04 (quatro) processos concomitantemente.

A fim de alcançar melhores resultados frente à nova estratégia de operacionalização, foi editada pelo atual Ministro desta Pasta a Portaria GM/MT nº 90, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2013. Essa norma dispõe acerca da participação de agentes públicos nas atividades de correição deste Ministério e alçou esse trabalho ao nível institucional, quando estabeleceu que a prevenção e a apuração de irregularidades disciplinares são do interesse direto do Órgão e não estão adstritas apenas à unidade que desempenha tipicamente atividades de correição.

Após essa medida, foram promovidos 02 (dois) cursos de capacitação em procedimento disciplinar ministrados pela Controladoria-Geral da União. O primeiro ocorreu no período de 15/07/2013 a 19/07/2013 e o segundo de 07/10/2013 a 11/10/2013.

Tanto no primeiro como no segundo curso realizado, procurou-se ao máximo indicar servidores com formação acadêmica e experiência profissional relacionada a obras de infraestrutura e a contratos administrativos, assuntos mais recorrentes nos procedimentos disciplinares a cargo desta Pasta. No primeiro curso, houve uma boa participação de servidores com formação na área de Engenharia, uma vez que a turma contou com 09 (nove) integrantes da carreira de Analista de Infraestrutura, 02 (dois) Especialistas em Infraestrutura Sênior e 02 (dois) ocupantes do cargo de Engenheiro. Já no segundo curso, a turma foi composta por servidores titulares dos cargos de agente administrativo e de analista técnico-administrativo.

Desse modo, o primeiro treinamento contribuiu para que se efetivasse a redistribuição dos processos então em andamento, diminuindo a sobrecarga de algumas Comissões, e, ainda, a instauração de novas comissões. Já o segundo treinamento auxiliou no incremento da gama de servidores capacitados, porém, até o final do ano de 2013, não foi possível designar colaboradores desse novo grupo para o desempenho da atividade correcional.

Assim, vencidas as primeiras dificuldades, esta Corregedoria Seccional pode afirmar que já vem colhendo resultados positivos decorrentes da nova sistemática adotada. Os quadros a seguir mostram, de forma resumida, alguns dos resultados obtidos no ano de 2013.

Procedimentos Disciplinares Instaurados no Ministério dos Transportes 2013¹			
Procedimentos	Autoridade Instauradora		Total
	Ministro	Corregedor	
Processo Administrativo Disciplinar	9	4	13
Processo Administrativo (PA)	-	3	03
Sindicância	-	3	03
Total Geral de Procedimentos Disciplinares instaurados			19

Tabela XI - Procedimentos Disciplinares Instaurados no Ministério dos Transportes 2013

⁽¹⁾ Compreende também processos instaurados por Portaria Conjunta com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Procedimentos Disciplinares Julgados no Ministério dos Transportes 2013⁽¹⁾			
Procedimentos	Autoridade Instauradora		Total
	Ministro	Corregedor	
Processo Administrativo Disciplinar	8	14	22
Processo Administrativo (PA)	-	-	00
Sindicância	1	15	16
Total Geral de Procedimentos Disciplinares julgados			38

Tabela XII - Procedimentos Disciplinares Julgados no Ministério dos Transportes 2013

⁽¹⁾ Compreende também processos instaurados por Portaria Conjunta com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Penalidades aplicadas em 2013⁽²⁾			
Penalidades	Autoridade Instauradora		Total
	Ministro	Corregedor	
Advertência	4	14	18
Suspensão	2	-	02
Demissão	5	-	5
Conversão de exoneração em Destituição de Cargo em Comissão	-	1	1
Destituição de Cargo em Comissão	1	-	1
Total Geral de penalidades aplicadas			27

Tabela XIII - Penalidades aplicadas em 2013

⁽²⁾ Inclui também a anotação nos assentamentos individuais em virtude do art. 170 da Lei nº 8.112, de 1990.

3.5. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Em relação à alimentação do sistema CGU-PAD, no que tange aos processos deste Ministério, do extinto DNER e os que são instaurados por meio de portaria conjunta com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, as atualizações ocorrem tempestivamente, em consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, resultando na significativa redução de demandas oriundas da Corregedoria Setorial da Área de Transportes.

Por outro lado, deve-se consignar que a dificuldade que existe quanto aos referidos cadastramentos deve-se aos processos instaurados por meio de portaria conjunta desta Pasta com órgãos não integrantes do Sistema de Correição, como, por exemplo, a Advocacia Geral da União – AGU e a Procuradoria Geral Federal – PGF.

3.6. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

» Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT

Desde 2010, a SPNT/MT iniciou o desenvolvimento de indicadores que auferissem o desempenho da Unidade. De início, ficou decidido que tais indicadores deveriam ser baseados em dados disponíveis, ou possíveis de serem medidos, e que estivessem relacionados com a sua Produtividade e seu Planejamento Estratégico Operacional.